



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022/PGE-DER, FIRMADO EM 11 DE JULHO DE 2022, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 5616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022, e empresa **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, neste ato representada pela **Sra. ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS**, Procuradora, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo para alteração do CNPJ da **CONTRATADA**, conforme solicitação (0030474569), Despacho DER-DG (0030556756), Parecer nº 615/2022/PGE-DER (0030614161) e De acordo do Diretor Geral, com fundamento no art. 58, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, constantes no Processo Administrativo nº . 0009.075179/2022-92.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Materiais Asfálticos para execução de serviços de CBUQ em várias vias urbanas de diversos municípios do Estado de Rondônia, referente às ações do "**Tchau Poeira**", conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022/SUPEL_RO id.0029817645.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Em razão da alteração pela empresa filial, os seus dados passam a ser os seguintes:

- a) CNPJ/MF nº 04.420.916/0012-04;
- b) endereço: Rua Major Amarantes, nº 2180, Andar 1, Bairro Panair, na cidade Porto Velho/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A empresa filial comprovou as condições de habilitação do mesmo modo que a empresa matriz, através dos seguintes documentos: Certidão Negativa Rondônia (0030474646), Certidão Negativas Amazonas (0030474631), Procuração Doc. Pessoal (0030475036) e Documentos de Habilitação (0030484829).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Aditivo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as

cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela PGE/DER-RO.

Porto Velho, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER/RO

ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Procuradora
EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Ferreira dos Santos, Usuário Externo**, em 25/07/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 27/07/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030681711** e o código CRC **B57BAED7**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.075179/2022-92

SEI nº 0030681711